

Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, PLANEAMENTO, AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

SECTOR DE GESTÃO DE EMPREITADAS

Empreitada de:

ADAPTAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA PARA ALBERGUE DE PEREGRINOS

CONVITE

Consulta Prévia

Ref.^a CPR003/DUOMA/2022

CONVITE

Consulta Prévia

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada de **“Adaptação da Antiga Escola Primária para Albergue de Peregrinos”**, nos termos deste documento, que a seguir se numeram:

1 - Entidade adjudicante

A entidade adjudicante, que preside e fiscaliza, é a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, com sede na Praça Dias Ferreira nº 38, 2240-341 Ferreira do Zêzere, tel. 249-360150 e fax 249-361660.

2 - Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal por Despacho de 08/11/2022.

3 - Fundamentação da Escolha do Procedimento de Consulta Prévia

Dado que o valor dos trabalhos é superior a 30 000,00€ e inferior a 150 000,00€, tendo em conta a alínea c) do artigo 19º Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, pode recorrer-se a Consulta Prévia.

4 - Prazo para a apresentação da proposta

A proposta documentada deverá ser apresentada até às 17 horas do 9º dia após a publicação do procedimento na plataforma eletrónica utilizada pelo Município de Ferreira do Zêzere, AcinGov no endereço <http://www.acingov.pt>.

O acesso à referida plataforma eletrónica é gratuito e permite efetuar a consulta e o download das peças do procedimento bem como apresentar a proposta.

5 - Modo de apresentação da proposta

Todos os documentos que instruem a proposta, devem ser apresentados em língua portuguesa, nos termos do número 1 do artigo 58.º Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação.

A indicação dos preços constantes na proposta, serão indicados em algarismos não incluindo o IVA, em caso de divergência entre preços por extenso ou em algarismos, prevalecem os

indicados por extenso, conforme disposto nos números 1 e 2 do artigo 60.º Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro na sua atual redação.

Os documentos que constituem a proposta são apresentados diretamente na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante conforme o artigo 62.º Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, referida no ponto anterior.

6 - Esclarecimentos

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças de procedimento devem ser solicitados por escrito, através da plataforma eletrónica AcinGov. Estes esclarecimentos serão solicitados e prestados por escrito nos termos estipulados nos artigos 50.º e 116º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

7 - Modo de prestação da Caução

A caução é substituída por retenção de 10% nos pagamentos a efetuar.

8 - Local de execução, natureza e preço base

Os trabalhos desenvolvem-se em Areias, freguesia de Areias e Pias.

O preço base do concurso excluindo o IVA é **116.400.00€** (cem e dezasseis mil e quatrocentos euros).

9 - Prazo de execução da obra

O prazo para a execução da obra é de **180 dias** seguidos, a contar da data da assinatura do auto de consignação.

10 - Documentos que constituem a proposta

A proposta, será constituída pelos com os seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos em conformidade com o modelo constante do anexo I;
- b) Lista dos preços unitários, com os ordenamentos dos mapas resumo de quantidades de trabalho;
- c) Plano de trabalhos nos termos do artigo 361º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro na sua atual redação;

d) Documento nos termos no n.º 4 do artigo 60º do do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

11 - Propostas variantes

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes.

12 – Negociação

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação

13 – Critério de adjudicação

A adjudicação será feita segundo o critério de avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato, de acordo com a alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 74º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

A classificação será determinada mediante atribuição da pontuação de 20 a 60 % do preço base do concurso e atribuição, às propostas, de pontuação inversamente proporcional em relação a 60% do preço base do concurso, conforme a seguinte formula:

$$C = (0.60 \times PB / VP) \times 20$$

Em que:

C - Classificação

PB – Preço base do lote

VP – Valor da proposta

14 - Prazo de garantia

O prazo de garantia desta empreitada é de cinco anos.

15 – Documentos de habilitação a entregar por parte do adjudicatário

O adjudicatário deverá entregar no prazo de 5 dias úteis após a notificação de adjudicação os seguintes documentos:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;
- b) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea b) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;

- c) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea d) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;
- d) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea e) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;
- e) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea h) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;
- f) Alvará ou os títulos de registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., contendo 1ª subcategoria da 1ª categoria de classe que cubra o valor global da proposta, devendo apresentar alvará de construção das 4ª e 5ª subcategoria da 1ª categoria;
- g) Documento comprovativo dos poderes para representar a firma.

O prazo a conceder para supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto do artigo 86º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, será de 2 dias.

Ferreira do Zêzere, outubro 2022

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo –quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º